

DECISÃO Nº 139/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000953/2015-64, de acordo com a Decisão nº 229/2015-CONSUN e com o Parecer nº 079/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

D E C I D E

aprovar a regulamentação da “Homenagem de Reconhecimento” da UFRGS, de acordo com o que segue:

Art. 1º - A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por indicação de suas Unidades, órgãos e entidades representativas, poderá outorgar uma “Homenagem de Reconhecimento” a docentes e técnico-administrativos falecidos no exercício de suas funções e que tenham se distinguido por seu trabalho na Universidade, nas mais diversas áreas de atuação.

Art. 2º - A “Homenagem de Reconhecimento” será concedida por ato do Magnífico Reitor, aprovada pelo Conselho Universitário, mediante indicação justificada das Unidades Acadêmicas, órgãos ou entidades representativas nos quais o homenageado tenha exercido suas funções.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.